



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º ____/2025

PROJETO DE LEI N° 3.635/2025 – Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.157, de 21 de dezembro de 2023 e dá outras providências”.

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei nº 3.157 de 21 de dezembro de 2023, que impõe aos beneficiários do Programa de Produção de Unidades de Habitação de Interesse Social, a contribuição de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), parcelados em 60 (sessenta) meses de R\$ 80,00 (oitenta reais), integralmente destinados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, sendo as parcelas reajustadas anualmente pelo IPCA.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 275/2025 em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei 3.635/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 19 de dezembro de 2025.

Carlos Augusto Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca
Relator